

uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de PAU D'ARCO- PA e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 LEI MUNICIPAL Nº 716/07-GPM/PA Art. 1º Inciso IV. CONSIDERANDO: I - Que as fortes chuvas que se abatem sob município de Pau D'arco contendo o fenômeno que causou o desastre, no dia 4 (quatro) de fevereiro de 2021, nas Vilas de Boa Sorte, Araguaxim, Merinzal e Aldeia Las Casas e sede do município. II- Que em decorrência dos danos, diversas famílias viram-se ilhadas e sem estrutura de locomoção. III - Que as intempéries acarretaram uma série de pontes danificadas, bueiros quebrados, estradas cortadas e alagadas; IV - Que as chuvas registradas no decorrer do mês fevereiro de 2021 superam o índice histórico de 100 milímetros, na qual foi registrado cerca de 250 milímetros, segundo o CPTEC (Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos); V - Que a COMDEC (Coordenadoria Municipal Defesa Civil), do município de Pau D'arco, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de situação de emergência de Calamidade Pública. DECRETA: Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência / Município de Calamidade Pública no município de Pau D'Arco, de acordo com o parecer da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de Situação de Emergência, contidas no Formulário de Informações dos desastres classificado e codificado com alagamento desastre - COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2006. 1.2.2.0.0. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal. Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Pau D'arco - Estado do Pará, em 05 de Fevereiro de 2021.

MARLENE MARTINS DE ANDRADE PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 627748

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 20210201. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valorização dos Profis. da Educação - FUNDEB. Valor Global R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). CONTRATO Nº 20210202. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Valor Global R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). CONTRATO Nº 20210203. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Global R\$ 12.001,50 (doze mil, um real e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 20210204. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Valor Global R\$ 139.996,50 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 20210205. Contratante: Prefeitura Municipal de Quatipuru. Valor Global R\$ 101.988,32 (cento e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Contratado: Auto Posto Atlantico e Cia Ltda, C.N.P.J nº 21.557.980/0001-06. CONTRATO 20210206. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valorização dos Profis. da Educação - FUNDEB. Valor Global R\$ 10.003,36 (dez mil, três reais e trinta e seis centavos). CONTRATO Nº 20210207. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Valor Global R\$ 39.996,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). CONTRATO Nº 20210208. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Valor Global R\$ 5.001,68 (cinco mil, um real e sessenta e oito centavos). CONTRATO Nº 20210209. Contratante: Prefeitura Municipal de Quatipuru. Valor Global R\$ 72.165,92 (setenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Contratado: Auto Posto Seg Bem, C.N.P.J. nº 08.792.924/0001-80. Objeto: Aquisição de Combustíveis, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Quatipuru/Pa. Origem: DISPENSA Nº 7/2021-0007. Vigência: 04/02/2021 a 07/05/2021. Assinatura: 04/02/2021.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. nº 24, Inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, e homologo e adjudico o referido processo licitatório. DISPENSA Nº 7/2021-0007. Objeto: Aquisição de Combustíveis, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Quatipuru/Pa. Em: 01/02/2021. José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal de Quatipuru-Pará.

Protocolo: 627754

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa Pregão Eletrônico Nº 009/2021-PE/PMR/SEMIFRA/SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Captação, Transporte e Distribuição de Água Potável Por Caminhão Pipa Que venham a suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rurópolis, do Município de Rurópolis/Pa. Data da abertura 26/02/2021 Horário 09:00h. Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br José Edilson Machado Lima - Pregoeiro.

Protocolo: 627757

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20210001. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari. Contratado: R. F. Coutinho de Souza. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, Secretarias integradas e fundos municipais, compreendendo no acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as áreas de compras, licitações e contratos administrativos, operando e capacitando os servidores pela instrução do processo administrativo e a utilização dos Sistemas de Licitação (ASPEC, COMPRASNET, Portal de Compras publicas, Portal dos jurisdicionados (TCM/PA) e Geo - Obras (TCM/PA). Valor Total: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 0202.041220003.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 102.000,00. Vigência: 10 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 627759

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021. Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa com Proposta Mais Vantajosa por item para prestação de serviço de Locação de Veículos e Maquinas Pesadas. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 01/03/2021, às 09:00hrs, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 627750

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-0002 - Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos Componentes da Farmácia Básica, Controlados, Injetáveis, de uso Contínuo e Tratamento Covid-19 Para atender os Usuários Cadastrados no Sistema Único de Saúde (Sus) do Município de Primavera, Estado do Pará, com abertura no dia 02/03/2021 a partir das 10h00, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <http://primavera.pa.gov.br/>; <http://tcm.pa.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Auro Bezerra Gomes - Prefeito Municipal PMP/PA.

Protocolo: 627753